



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 22 de outubro de 1954.

LEI Nº 239, DE 22 DE OUTUBRO DE 1954.

Abre um crédito suplementar e
reduz dotações orçamentárias.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito de cento sessenta e cinco mil cento e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$.165.180,40), em suplementação às seguintes verbas:

100 - 8.00.3 a)-Material de expediente.....	Cr\$. 12.000,00
124 - 8.09.0 f)-Grat.adic. 15% a João Fcº Trindade....	Cr\$. 931,00
125 - 8.04.3 -Material de expediente.....	Cr\$. 10.000,00
125 - 8.04.4 d)-Publicação de expediente.....	Cr\$. 1.000,00
136 - 8.07.3 a)-Material de expediente.....	Cr\$. 15.000,00
136 - 8.07.4 c)-Contrato conserv. máquinas contabilid.	Cr\$. 71.249,40
22 - 8.34.2 a)-Livros para a Bibliotéca.....	Cr\$. 2.000,00
22 - 8.33.3 a)-Material didático.....	Cr\$. 17.000,00
30 - 8.89.2 -Constr.catacumbas, nichos e passeios.	Cr\$. 2.000,00
31 - 8.85.3 b)-Materiais diversos.....	Cr\$. 7.000,00
33 - 8.88.3 -Material para iluminação.....	Cr\$. 13.000,00
40 - 8.80.2 -Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 7.000,00
65 - 8.99.4 -Despesas diversas.....	Cr\$. 5.000,00
40 - 8.80.3 a)-Material de expediente.....	Cr\$. 2.000,00

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo discriminadas das seguintes verbas:

125 - 8.04.4 b)-Impressão Lei Orçamentária.....	Cr\$. 300,00
136 - 8.07.4 b)-Comunicações.....	Cr\$. 500,00
136 - 8.07.2 b)-Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 1.000,00
22 - 8.33.2 -Material Escolar.....	Cr\$. 10.000,00
22 - 8.33.3 -Combustível e lubrificantes.....	Cr\$. 6.000,00
.....	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

-2-

.....

Livramento,

23 - 8.43.3	-Combustível e lubrificantes.....Cr\$.	6.000,00
24 - 8.51.3 a)	-Material de expediente.....Cr\$.	2.000,00
24 - 8.51.3 b)	-Aquisição de sementes e mudas.....Cr\$.	15.000,00
24 - 8.51.3 c)	-Mat.div. lubrificantes e gasolina....Cr\$.	20.000,00
31 - 8.85.3 c)	-Gasolina e lubrificantes.....Cr\$.	15.000,00
33 - 8.81.3	-Mudas, utensílios e fardamentos.....Cr\$.	5.000,00
43 - 8.81.1 e)	-8 motoristas.....Cr\$.	8.000,00
46 - 8.81.4 a)	-Calçamento, constr.sargetas e passeios\$.	56.380,40
46 - 8.81.4 e)	-Rêde de distr.água no Armour etc.....Cr\$.	14.000,00
60 - 8.90.0 6)	-José Araújo Castro Ramalho.....Cr\$.	6.000,00

Artº 3º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do crédito aberto no artº 1º, as reduções constantes do artº 2º.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 22 de outubro de 1954.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário